



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 052/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENAÇÕES DE CURSOS DO IFFAR – CAMPUS PANAMBI

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus Panambi*, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenadores de Cursos Superiores e de Cursos Técnicos do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi**. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Panambi*.

CURSO	VAG A	Nível
Automação Industrial	01	Curso Técnico Integrado
Controle Ambiental	01	Curso Técnico Subsequente
Pós Colheita	01	Curso Técnico Subsequente

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico Integrado os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de 01 de abril de 2020 até o final do primeiro semestre de 2021, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

Parágrafo único: Os Coordenadores eleitos deverão atender o previsto na IN 03 de 09/04/2019, Art. 4º: "Aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada não será deferido o afastamento parcial, em virtude da necessidade de dedicação integral às atribuições do cargo, sendo possível, entretanto, a concessão do horário especial de estudante, desde que haja compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a jornada de trabalho do servidor."

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- Docentes que atuam no curso/eixo;
- Estudantes com matrícula Em Curso no curso/eixo;
- Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 06 a 11 de março de 2020, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do *Campus* Panambi, nos períodos das 08h00 às 22h00.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	06/03/2020
Inscrição dos candidatos	06/03/2020 a 11/03/2020
Divulgação de lista preliminar de inscritos	12/03/2020
Interposição de recursos de inscrições	12/03/2020
Homologação das inscrições	13/03/2020
Eleição	23/03/2020
Homologação do resultado preliminar	24/03/2020
Interposição de recursos	25/03/2020
Divulgação do resultado final	26/03/2020

5. DA COMISSÃO ELEITORAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Para conduzir o processo eleitoral, será designada pela Direção Geral do *campus* uma Comissão Eleitoral, que deverá organizar e realizar todos os trâmites que envolvem o processo eleitoral, como elaboração e acompanhamento do edital, definição do local de realização das eleições, organização das cédulas eleitorais, contagem de votos, publicação e divulgação do resultado da eleição e demais atividades referentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 06 de março de 2020.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral - Portaria Nº 1.852/2016
IFFar *Campus* Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

☐ Técnico Integrado em Automação Industrial
☐ Técnico Subsequente em Controle Ambiental
☐ Técnico Subsequente em Pós Colheita

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior e Curso Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi e os critérios estabelecidos no Edital nº ____/2020.

Assinatura do(a) candidato(a) - Coordenador

Assinatura do(a) candidato(a) - Substituto Legal

Panambi, ____ de março de 2020.

Recebimento:
